



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE 2022**

-----No dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor Nuno Miguel Martins Bandeira, na qualidade de Vice Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Vice Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ERSUC/PRONUNCIA SOBRE A TAXA DE REMUNERAÇÃO DOS ATIVOS (TRA) PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2022/2024-----

3.3 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2023/ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES E PROPOSTA DE LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS-----

3.4 – RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL/APOIO EDUCATIVO/RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO-----

3.5 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES-----

3.6 – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS/RATIFICAÇÃO-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO OU-GOI-248 L – 1997/RATIFICAÇÃO-----

3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 17/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 15-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.9.1 – FREGUESIA DE ALVARES-----

3.9.2 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E DO COLMEAL-----

3.9.3 – FREGUESIA DE GÓIS-----

3.9. 4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA -----

3.10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – O senhor Vice Presidente informou que o senhor Presidente, por motivos de gozo de férias, não iria estar presente na reunião, considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Vice Presidente informou que iria usar da palavra neste ponto. -----

-----Relativamente às Festas do Concelho referiu que o balanço é bastante positivo, realçando que este tipo de evento merece ser dinamizado num outro espaço para que acolha mais população e que tenha uma outra imagem, pelo que espera que a próxima edição seja realizada já num outro local. O programa fez com que muitos se associassem a esta iniciativa não somente na sede do concelho, mas, também nas atividades realizadas nas Praias Fluviais das freguesias de Alvares e Vila Nova do Ceira. Prevaleceu-se para agradecer às entidades que dinamizaram a restauração das tasquinhas o que foi bastante benéfico face ao aumento da população nesta época estival. Agradeceu a todos os trabalhadores da Câmara Municipal pelo empenho e dedicação no cumprimento de todas as tarefas programadas o que fez com que a edição das Festas do Concelho alcançasse o sucesso por todos desejado. Dirigiu um agradecimento especial a todas as Comissões/Associações pelo reinício das festas nas suas aldeias o que em muito dinamiza e promove o concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que estas duas semanas a vila de Góis e, consequentemente, todo o concelho viveu intensamente as Festas do Concelho às quais se associou a 29ª Concentração Mototurística pelo que felicitou o Município de Góis e o Góis Moto Clube pelas festividades levadas a efeito apresentando um agradecimento reconhecido a todos quantos contribuíram na organização de

ambos os eventos. Dirigiu um reconhecido agradecimento a todas as Comissões/Associações que, após dois anos de interregno, por causa da Pandemia, reativaram as festividades nas suas aldeias o que se traduz numa mais valia para a atividade das aldeias dando uma outra vivacidade a estas. Terminou referindo que todo o ativar destas festividades contribuiu para uma promoção do nosso território contribuindo também, de certa forma, para fomentar a economia local, pelo que dirigiu um Bem-haja a todos que diariamente contribuem para a projeção do nome de Góis.-

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues felicitou o Município de Góis pela realização das Festas do Concelho sendo opinião comum que as mesmas correram bastante bem tendo muitos visitantes se associado às iniciativas do programa o que contribuiu para o sucesso com que todos sempre contamos, por esse mesmo facto agradeceu a todos os envolvidos na sua organização, bem como a todas as entidades que se associaram na sua promoção.-----

-----Relativamente à Concentração Mototurística referiu que superou as expetativas, porquanto foi o regresso, por todos esperado, de um evento que traz a Góis milhares de pessoas, sendo sem dúvida a iniciativa à qual mais população se associa, pelo que agradeceu a todos quantos tornaram possível a 29.ª edição da Concentração Mototurística. -----

-----Um assunto que desejava expor era sobre a necessidade de colocação de um espelho refletor no Caracol, freguesia de Vila Nova do Ceira, por forma a que haja uma melhor visibilidade do trânsito que circula na EN2. -----

-----Por último, referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, no mês de janeiro do corrente ano, apresentaram a proposta de isenção de pagamento dos primeiros 30 minutos do parquímetro da Praça da República, sendo que merecendo o voto maioritário do Executivo implicou uma alteração à tabela de taxas em vigor, e, consequentemente ao respetivo regulamento, pelo que estando prevista uma sessão da Assembleia Municipal para o próximo mês de setembro faria todo o sentido que o assunto fosse presente tanto ao órgão executivo, como ao órgão deliberativo, por forma a entrar ainda em vigor no presente ano. -----

-----O senhor Vice Presidente agradeceu as felicitações dirigidas ao Município de Góis. No que concerne à colocação de espelho no Caracol referiu que o mesmo já teria sido colocado no local, porém, devido a um acidente de viação, no passado fim de semana, o mesmo foi danificado, pelo que será oportunamente repostado. Em relação à alteração da tabelas de taxas na sequência

isenção de pagamento dos primeiros 30 minutos do parquímetro referiu que, possivelmente, será um assunto presente ao Executivo na próxima reunião da Câmara Municipal para que seja presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no mês de setembro.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra felicitou o Município pela organização e realização das Festas do Concelho propondo que se inicie de imediato a organização da edição de 2023 para que não haja dificuldade na contratação de artistas, bem como na aquisição de serviços de empresas de luz, som e palco. Referiu que as suas palavras se fundamentam no facto de podermos vir a ter um cartaz mais apelativo contemplando este o público mais jovem. Mais referiu que se houver possibilidade deverá ser articulada a data de realização dos eventos com outros concelhos vizinhos no sentido de haver uma maior afluência de público, tendo apresentado como exemplo o Município de Vila Nova Poiares em que realizou simultaneamente um evento o que fez com que o público se dividisse. Na sequência das palavras do senhor Vice Presidente em que no próximo ano as festas terão lugar num outro espaço sugeriu que atempadamente houvesse uma reunião com os empresários concelhios no sentido de apelar à participação, bem como ao alargamento dos horários de abertura ao público, por forma a existir uma maior dinamização do comércio. Na pessoa do senhor Vice Presidente, Presidente da Direcção do Góis Moto Clube, parabenizou todos os órgãos sociais desta Instituição e todos os colaboradores desta grande Associação pela capacidade na excelente organização e realização deste grande evento que é a Concentração Internacional de Motas que, apenas em quatro dias, elevou ainda mais o bom nome de Góis, pelo que dirigiu um Bem-haja a todos.-----

-----O senhor Vice Presidente agradeceu as palavras da senhora Vereadora. Relativamente à próxima edição das Festas do Município referiu que se trata de um assunto da ordem do dia para que possa abranger mais atividades e uma outra dinamização, a vários níveis na qual estão integrados os empresários concelhios. Sobre a possibilidade de articular as datas da realização com outros Municípios referiu que a data escolhia recaiu neste período por se tratar da comemoração do Feriado Municipal, sendo que quanto a outras festividades simultâneas em outros municípios dificilmente se poderá intervir na escolha de datas tendo em conta que o mês de agosto é o mais escolhido pela comunidade emigrante para vir à sua terra o que faz com que muitas das festas corram desta época, porém, poderá ser um assunto a abordar com outros

Municípios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia nove de agosto do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ERSUC/PRONUNCIA SOBRE A TAXA DE REMUNERAÇÃO DOS ATIVOS (TRA) PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2022/2024 – A Câmara tomou conhecimento da pronuncia da ERSUC apresentada à ERSAR sobre a Taxa de Remuneração dos Ativos (TRA) para o período regulatório 2022/2024.-----

3.3 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2023/ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES E PROPOSTA DE LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS – O senhor Vice Presidente referiu que no âmbito da audiência prévia concedida aos proponentes do Orçamento Participativo de Góis 2023, foram rececionadas duas reclamações que foram analisadas pela equipa técnica designada para o efeito. -----

-----Ao Orçamento Participativo de Góis 2023, foram apresentadas um total de 5 propostas divididas da seguinte forma: Orçamento Participativo Geral: 1. “Aquisição de um campo de padel portátil”; 2. “Requalificação das bancadas e instalações sanitárias no parque do Cerejal”; Orçamento Participativo Jovem: 1. “Dotar as praias fluviais e algumas zonas balneares de chuveiros”; 2. “Um por todos e todos por um” – Aquisição de uma cisterna; 3. “Distribuição de bebedouros e colocação de papeleiras com dispensador de sacos para dejetos caninos”. Das propostas apresentadas, numa primeira fase, propôs a equipa técnica admitir 2 propostas e excluir 3, tendo-se proposto a exclusão das seguintes propostas: Orçamento Participativo Geral: “Aquisição de um campo de padel portátil”; Orçamento Participativo Jovem: “Dotar as praias fluviais e algumas zonas balneares de chuveiros”; “Distribuição de bebedouros e colocação de papeleiras com dispensador de sacos para dejetos caninos”. Neste sentido, foram apresentadas duas reclamações: Orçamento Participativo Geral: “Aquisição de um campo de padel portátil”; Orçamento Participativo Jovem: Distribuição de bebedouros e colocação de papeleiras com

dispensador de sacos para dejetos caninos”. Face à análise efetuada, entende a equipa técnica que não se encontram reunidas as condições necessárias para que a proposta “Aquisição de um campo de padel portátil” passe à fase de votação, reunindo a proposta Distribuição de bebedouros e colocação de papeleiras com dispensador de sacos para dejetos caninos”, ora denominada de “Distribuição e colocação de papeleiras com dispensador de sacos para dejetos caninos” condições para que passe à fase seguinte.-----

-----Face ao exposto, e concluída a fase de análise técnica e discussão pública/audiência prévia dos interessados, o senhor Vice Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere sobre a lista definitiva ou final dos projetos a passar à fase de votação e ainda que a torne pública, com os respetivos fundamentos da decisão, sendo a proposta da lista definitiva ou final dos projetos do Orçamento Participativo de Góis 2023, a seguinte: -----

-----Orçamento Participativo Geral: -----

-----1. “Requalificação das bancadas e instalações sanitárias no parque do cerejal”. -----

-----Orçamento Participativo Jovem:-----

-----1. “Um por todos e todos por um” – Aquisição de uma cisterna; 2. “Distribuição e colocação de papeleiras com dispensador de sacos para dejetos caninos”. -----

-----Referiu ainda que é também intenção do Orçamento Participativo ter conhecimento de alguns investimentos que os munícipes desejavam ver implementados no concelho, pelo que quando são apresentados projetos a ambas categorias e estes não passem à fase de votação, por não reunirem os requisitos necessários para esse mesmo efeito, a Câmara Municipal por entender que se trata de mais uma valia para o concelho poderá efetivamente vir a implementá-los. Agradeceu a todos quantos apresentaram projetos ao Orçamento Participativo 2023, realçando que seria interessante se mais projetos fossem apresentados. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu ser interessante o projeto do campo de padel sugerindo que existindo um campo de ténis na vila de Góis seria oportuno neste espaço a instalação de equipamento para a prática deste desporto por ser uma modalidade desportiva muito em voga. Porém, tratando-se de um clube privado poderá efetivamente a proposta ser sugerida à direção numa ótica deste clube ter mais adeptos nos seus campos. -----

-----Sobre a sugestão do senhor Vereador o senhor Vice Presidente informou que o Clube de Ténis de Góis efetuou uma candidatura para apetrechar um dos campos com equipamento para a

prática de padel tendo a mesma sido aprovada, porém, o montante aprovado é insuficiente pelo que foi pela direção solicitado apoio à Câmara Municipal. Ainda nesta matéria referiu que a proposta apresentada era para ser implementada na freguesia de Vila Nova do Ceira o que efetivamente se tratava de uma benesse porquanto era mais uma oferta desportiva no concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam admitidas a votação a proposta do Orçamento Participativo Geral 2023 e as duas propostas do Orçamento Participativo Jovem 2023.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL/APOIO EDUCATIVO/RECURSO À

RESERVA DE RECRUTAMENTO – O senhor Vice Presidente referiu que na sequência da necessidade identificada pelo Agrupamento de Escolas de Góis, no sentido de proceder à substituição de um assistente operacional que iniciou um período de licença sem remuneração no presente mês, informou que se encontra ainda ativa a reserva de recrutamento, constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) 18669/2020, do Diário da República de 17 de novembro de 2020, a qual vigora até ao dia 2 de novembro de 2022. -----

-----Neste sentido, tendo em consideração a similaridade dos postos de trabalho, referiu que será oportuno recorrer à referida reserva de recrutamento, constituída nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. Mais referiu que, na eventualidade de ser intenção proceder ao recrutamento de um assistente operacional para esta área, existe lugar previsto no mapa de pessoal (atividade 98), assim como a respetiva dotação orçamental. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a legislação supra, deliberou, por unanimidade, recorrer à referida reserva de recrutamento para recrutamento de um Assistente Operacional.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA

RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES – O senhor Vice Presidente referiu que com a celebração do Contrato de Execução n.º469/2009, assinado entre o Município de Góis e o Ministério da Educação (publicado na 2ª Série do Diário da República n.º222, de 16 de novembro de 2009), mais

concretamente de acordo com o estabelece a Cláusula 3ª do mesmo, o Município de Góis assumiu a competência de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho. Mais referiu que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis, na reunião de 27 de julho de 2022, deliberou, sob proposta do Conselho Pedagógico, reunido em 15 de julho de 2022, e em consonância com o plasmado na Portaria nº664-A/2015, de 24 de agosto, que as AEC a desenvolver durante o ano letivo 2022/2023 serão as seguintes: atividade física e desportiva e atividade lúdico expressiva, nomeadamente na área da expressão dramática/musical. O Projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do ano letivo 2022/2023, que integra como entidades intervenientes o Município de Góis, enquanto entidade promotora e o Agrupamento de Escolas de Góis, enquanto entidade parceira, serão submetidos à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para efeitos de aceitação/aprovação; não sendo possível o Agrupamento de Escolas de Góis assegurar as AEC com recurso a docentes do próprio quadro, cabendo assim ao Município o recrutamento dos professores das AEC. Referiu ainda que o mapa de pessoal do Município não integra trabalhadores suficientes (com relação jurídica por tempo indeterminado) com as qualificações necessárias para o exercício das várias atividades a desenvolver no âmbito das AEC, pelo que se torna necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores detentores dessas mesmas qualificações. -----

-----Dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, também na sua atual redação, que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Para o ano de 2022, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº 12/2022, de 27 de junho, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis.-----

-----Face ao exposto o senhor Vice Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, em articulação com o nº1, do artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura dos procedimentos

concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (atividade temporária) a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2022 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 90”: 2 Técnicos Superiores (atividade física e desportiva); 2 Técnicos Superiores (atividade lúdico expressiva – expressão dramática/musical).-----

-----Como informação adicional referiu que existe, no Mapa de Pessoal, os necessários postos de trabalho (criados e não ocupados); e em cumprimento do artigo 16º e 16º-A do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento para os postos de trabalho em causa, sendo que foi rececionada a resposta seguinte: *“no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer carreira”*. Os montantes necessários a fazer face às despesas inerentes à contratação de trabalhador para ocupação destes postos de trabalho estão contemplados no Orçamento Municipal/Ano de 2022.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra à cerca deste assunto referiu que é competência Município a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), porém as disciplinas a serem ministradas são escolhidas pelo Conselho Pedagógico e, posteriormente, aprovadas pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis, do qual fazem parte integrante dois representantes da Câmara Municipal. Neste sentido, referiu lamentar, que mais uma vez, se tenha optado pelo leccionamento das citadas disciplinas, nomeadamente a atividade lúdica expressiva – expressão dramática/musical, porquanto no ano letivo transacto verificou-se que os cinco procedimentos concursais abertos para o leccionamento desta ficaram desertos. Perante esta situação referiu que devia o Município ter uma palavra aquando a escolha das disciplinas a ministrar nas AEC porquanto é a competência da Câmara Municipal todo o processo de concurso bem como a remuneração dos Técnicos

Superiores. Acrescentou que a frequência destas disciplinas têm um carácter facultativo, de natureza lúdica, formativa e cultural, incidindo do domínio desportivo, científico, tecnológico e/ou artístico, pelo que sugeriu que junto da Direção do Agrupamento de Escolas de Góis haja uma tentativa, numa próxima oportunidade, para que a escolha das atividades recaia em outra disciplina de forma a que o concurso não fique demasiadamente deserto, não querendo com as suas palavras mencionar que no presente ano letivo o concurso fique naturalmente deserto, porém, é uma situação recorrente. Referiu ainda que há um manancial de outras disciplinas que poderão também ser ministradas sendo exemplo disso as tecnologias da informação, a robótica, a dança, as artes, etc. Mais referiu que como se trata de uma disciplina em que não é obrigatória a frequência acredita que, possivelmente, haverá encarregados de educação que poderão não inscrever os seus educandos na atividade lúdica expressiva – expressão dramática/musical pelos factos anteriormente mencionados, o que poderá fazer que devido ao número insuficiente de alunos poderá não ser aberto procedimento concursal para recrutamento de professor nesta área. Terminou a intervenção mencionando que com as suas palavras deseja alertar para o facto de não se verificar de ano para ano a falta de Técnico Superior para o ensino da disciplina em questão e, para que numa próxima oportunidade, o Município consiga ter força para demover a equipa do AEG para que se promova uma nova Atividade de Enriquecimento Curricular no sentido de também termos conhecimento se com uma nova atividade haverá também recetividade por parte dos alunos na sua frequência e/ou se também o concurso poderá vir a ficar deserto.-----

-----O senhor Vice Presidente informou da sua presença na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis conjuntamente com a representante da Câmara Municipal, tendo o outro elemento, com a sua anuência, colocado a questão do porquê de a referida atividade não ser substituída por uma outra face à situação de os concursos ficarem desertos. Porém, devido à abertura do ano escolar foi dada como resposta a impossibilidade de alteração da atividade tendo ficado o compromisso de, numa próxima oportunidade, enveredarmos por o ensino de uma outra atividade, tendo sido dado como exemplo as TIC ou uma língua estrangeira.-

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, se se enveredar pelo ensino de uma atividade no ramo das Artes, será uma base para que, no âmbito do Góis Arte se possa vir a criar um espaço, para que os trabalhos sejam colocados numa exposição.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (atividade temporária) a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2022 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 90”: 2 Técnicos Superiores (atividade física e desportiva); 2 Técnicos Superiores (atividade lúdico expressiva – expressão dramática/musical).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS/RATIFICAÇÃO

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.08.22, relativa à prorrogação do prazo de execução dos trabalhos da requalificação do Largo Manuel Francisco Martins, Cabreira, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----O senhor Vice Presidente informou que a Advanced Green - Engenharia Natural e Urbana, empresa responsável pela execução dos trabalhos da requalificação do Largo Manuel Francisco Martins, Cabreira, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, no p.p. dia 26.07.22 solicitou a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos até ao dia 14.10.2022. Referiu que o pedido se consubstancia pelo facto de que o material previsto para os diversos pavimentos foi encomendado logo após a decisão da troca de calcário por granito por parte do Município sendo que o fornecedor a quem foi adjudicado a manutenção dos degraus e revestimentos só iniciaria a entrega do material a partir da terceira semana de agosto o que condiciona o término da obra. Neste sentido, informou que o senhor Presidente procedeu ao despacho favorável do pedido, porém, como se trata de uma competência da Câmara Municipal cabe ao Executivo ratificar o despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos até ao dia 14.10.2022 relativos à requalificação do Largo Manuel Francisco Martins, Cabreira, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO OU-GOI-248 L – 1997/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 17.08.22, relativa ao projeto de arquitetura das obras de construção de habitação e garagem relativas ao processo OU-GOI-248 L – 1997, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de aprovação do projeto de arquitetura das alterações que ocorreram durante a execução da obra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 17/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 15 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 16 que importa orçamento, na parte da despesa em 57.900,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 15 que importa em 119.950,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Vice Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dezoito de agosto do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.9.1 – FREGUESIA DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.9.2 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E DO COLMEAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.9.3 – FREGUESIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.9.4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e dois de agosto do ano em curso, no montante de dois milhões, oitocentos e dois euros, quinhentos e dezassete euros, trinta e sete cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2023/ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES E PROPOSTA DE LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS; RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL/APOIO EDUCATIVO/RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO; AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES; REQUALIFICAÇÃO DO LARGO MANUEL FRANCISCO MARTINS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS/RATIFICAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO OU-GOI-248 L – 1997/RATIFICAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 17/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 15; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Vice Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
